



**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 150/2023.
DISPENSA Nº 65/2023.**

A Prefeitura Municipal de Bataguassu, por meio de sua Agente de Contratação, torna público a abertura de procedimento de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; ~~(Vide Decreto nº 10.922, de 2021)~~ ~~(Vigência)~~ ~~(Vide Decreto nº 11.317, de 2022)~~ Vigência

Objeto: Contratação de Empresa Especializada(gráfica) para **Confecção e Impressão de Carnês de IPTU e Taxa de Remoção de Lixo**, referentes ao exercício 2024, para atender o setor de Tributação através da Secretaria de Administração e Finanças de Bataguassu-MS.

Condições de participação: Poderão participar todas as empresas do ramo que comprovadamente possam fornecer o objeto acima.

Preferência: haverá preferência para a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte, na forma do inciso I, do art. 48 da Lei Federal nº 123/06 e art. 10 do Decreto Municipal nº 331/2022.

Justificativa: Considerando se tratar de valor abaixo do limite exigido para instauração de procedimento licitatório competitivo, esta modalidade se torna a mais eficaz e eficiente para atendimento do que se propõe.

Data da publicação: 12/09/2023

Data do início do recebimento de propostas: 12/09/2023.

Horário de início: 08:00h (horário de Brasília)

Data final para recebimento de propostas: 15/09/2023



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Bataguassu
Coordenadoria de Compras e Licitações



Humanizando o progresso Adm 2021 - 2024

Horário de encerramento: 17h (horário de Brasília)

Forma de recebimento das propostas:
contratacaodireta@bataguassu.ms.gov.br

Maiores informações: via telefone (67) 3541-5100 ou e-mail:
contratacaodireta@bataguassu.ms.gov.br

Critério de escolha do fornecedor: Será escolhido o fornecedor que apresentar proposta mais vantajosa para o Município, qual seja, a que atenda as especificações do objeto, quantitativos, prazo de entrega, garantia e demais exigências que porventura estejam estabelecidas em anexo a este Aviso de Dispensa.

Divulgação do resultado: Imprensa oficial.

Servidor responsável pelo procedimento: Maria Cristina Alves dos Santos, matrícula nº 9776-1.

Bataguassu/MS, 11 de setembro de 2023.

Tamires Silva de Moraes.
Agente de Contratação
Portaria nº 207/2023.